



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 4992024456

SEGUNDA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 499

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 079/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4992024456

RESOLUÇÃO CMAS Nº 079/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de contas do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do exercício de 2022 (Serviços/Programas/Gestão/ IGD PBF e IGDSUAS) de Goianorte - TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Goianorte -TO, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 004 de 26 de Fevereiro de 2009.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 754/2010, bem como no Caderno de Orientações sobre o IGD PBF;

CONSIDERANDO as Portarias nº 625/2010, 337/2011 e 07/2012, bem como no Caderno de Orientações sobre o IGD SUAS;

CONSIDERANDO que todas as ações foram submetidas a apreciação dos Conselheiros do CMAS/Goianorte-TO;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as prestações de contas do Demonstrativo Sintético Anual - Execução Físico - Financeira referente aos Recursos PAIF, BPC na Escola, Programa primeira Infância no SUAS e da Proteção Social Básica e Programa do Índice de Gestão do - IGD/SUAS, e IGD-PBF referentes ao exercício financeiro de 2022.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goianorte- Tocantins, 22 de Janeiro de 2024.

Joseane Ribeiro Brandão

Presidente do CMAS